



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Segunda-feira • 27 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3574

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto Nº 98 de 20 de setembro de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Durval de Moraes, 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3QSPG1SIWNCEG4X8T3ZC+G

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 98 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 016/2020 de 27 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.083 - Encargos Gerais do Município

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1.012 - Construção e Requalificação de Predios Públicos

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.063 - Manutenção das Acoas da Iluminação Pública

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

Total Suplementado: 280.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

1.003 - Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turística

3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1.011 - Construcao, Ampliacao e Reformas de Pracas, Parques e Jardins

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

021701 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS TRANSP E MEIO AMB

2.081 - Manutencao das Acoes da Limpeza Publica Urbana, Coleta Seletiva e Reciclagem

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Anulado:	280.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARAGOGIPE, Estado da Bahia, em 20 de setembro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF : 004.015.355-09